

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 496/93

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA PARA O PERÍODO DE 1.994 A 1.997.

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o plano plurianual do Governo Municipal de Japaraíba para o período de 1.994 a 1.997, conforme ' discriminação do anexo constante desta Lei, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos ' programas de duração continuada.

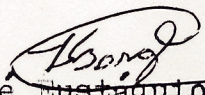
§ 1º- Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de ' responsabilidade (art. 137, § 1º, C.F.).

§ 2º- A abertura de crédito extraordinário somente se rá admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como os decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. ' 167, § 3º, C.F.).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que, a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 27 de setembro de 1.993.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal